



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
90/PGM/2018, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2105/2018.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 90/PGM/2018 do Processo Administrativo nº 2105/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **RAMOS COSNTRUTORA LTDA - ME**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido no Objeto do presente contrato descrito na Clausula Segunda a ampliação de meta descrita no projeto básico, plano de trabalho e planilhas constantes das fls. 1143/1159.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica acrescido a Clausula Primeira do presente contrato o seguinte substrato jurídico: Nota de empenho nº 934/2020, dot. Orç. 15.451.2008.4014.0000 44.90.51.99.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica acrescido ao valor do presente contrato descrito na Clausula terceira a importância de R\$ 96.298,73 (noventa e seis mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Exceto às Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira, as demais cláusulas do Contrato nº 90/PGM/2018 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 13 de março de 2020.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

RAMOS COSNTRUTORA LTDA - ME
Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município

Testemunhas:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CPF:

CPF: